

DECRETO Nº 4858/84
de 21 de novembro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 421 de 21/11/1984

Dispõe sobre abertura de crédito adicional e criação de elementos econômicos da despesa, no valor de Cr\$ 1.741.608.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º da lei nº 2755, de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V do Decreto - Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 1º da Lei nº 2905/84, de 21 de novembro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criado o elemento econômico da despesa 3120 - Material de Consumo, no programa 03070212.34 - U.H.F. , no Departamento de Serviços Internos, na Secretaria de Administração e 4110 - Obras e Instalações, no programa 03070212.26 - Conservação e Sinalização do Trânsito, no Departamento de Serviços e Obras, na Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Artigo 2º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.741.608.000 (hum bilhão, setecentos e quarenta e um milhões, seiscentos e oito mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	
3.20	Departamento de Informática
3.20 - 03090242.16	Serviços Técnicos Especializados
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 50.520.000
3.20 - 03090242.04	Manutenção dos Serviços
3.20 - 3120	Material de Consumo 30.000.000
3.20 - 03090241.09	Microfilmagem
3.20 - 3120	Material de Consumo 11.000.000
3.20 - 03090242.19	Aluguel de Equipamentos
3.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos 150.000.000
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação
5.00 - 03070232.04	Manutenção dos Serviços
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 502.000
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.30	Departamento de Serviços Internos
7.30 - 03070212.34	U.H.F.
7.30 - 3120	Material de Consumo 4.200.000
7.40	Departamento de Recursos Materiais
7.40 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços
7.40 - 3132	Outros Serviços e Encargos 10.000.000

cont. Decreto nº 4858/84 - fls. 02

7.40 - 03070212.10	Copa e Cozinha	
7.40 - 3120	Material de Consumo	5.000.000
7.40 - 03070212.18	Material Fotográfico e Propaganda	
7.40 - 3120	Material de Consumo	2.000.000
7.40 - 03070212.47	Artigos de Expediente de Escritório	
7.40 - 3120	Material de Consumo	15.000.000
7.40 - 03070212.48	Material de Limpeza	
7.40 - 3120	Material de Consumo	21.000.000
7.40 - 03070212.50	Material de Manutenção	
7.40 - 3120	Material de Consumo	120.000.000
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.10 - 10583231.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	800.000
8.10 - 10583232.16	Serviços Técnicos Especializados	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	194.079.000
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20 - 03070202.11	Manutenção dos Equipamentos	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000
8.20 - 03070212.21	Conservação da Frota	
8.20 - 3120	Material de Consumo	70.000.000
8.20 - 10603251.01	Móveis, Máquinas e Outros	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	180.000
8.20 - 10603252.27	Tratamento do Lixo	
8.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	550.061.000
8.20 - 16915752.22	Fábrica de Fiberglass	
8.20 - 3120	Material de Consumo	11.500.000
8.20 - 03070212.26	Conservação e Sinalização de Trânsito	
8.20 - 3120	Material de Consumo	12.000.000
8.20 - 4110	Obras e Instalações	50.000.000
8.20 - 16915752.32	Fábrica de Artefatos de Cimento	
8.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.800.000
8.20 - 3120	Material de Consumo	1.700.000
8.20 - 16915752.33	Conservação de Vias Públicas	
8.20 - 3120	Material de Consumo	85.100.000
8.20 - 4110	Obras e Instalações	30.000.000
8.20 - 16885342.78	Pedreira Municipal	
8.20 - 3120	Material de Consumo	5.300.000
8.20 - 03070212.31	Conservação de Próprios e Logradouros Públicos	
8.20 - 3120	Material de Consumo	520.000
8.20 - 4110	Obras e Instalações	7.800.000
	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.10 - 13750202.04	Manutenção dos Serviços	

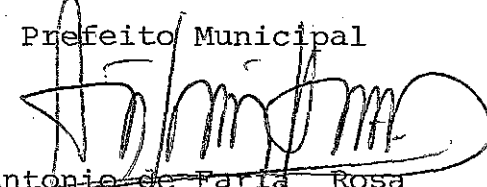
cont. Decreto nº 4858/84 - fls. 03

9.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	5.000.000
9.10 - 13754282.74	Central de Medicamentos	
9.10 - 3120	Material de Consumo	170.000.000
9.10 - 13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.10 - 3120	Material de Consumo	25.000.000
9.10 - 13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento	
9.10 - 4110	Obras e Instalações	13.500.000
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.20 - 15810201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
9.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000
9.20 - 15814872.41	Manutenção dos Centros Comunitários	
9.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	7.560.000
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	62.923.000
10.30 - 08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	6.263.000
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.85	Correios e Telégrafos	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000

Artigo 3º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das receitas previstas para o corrente exercício.

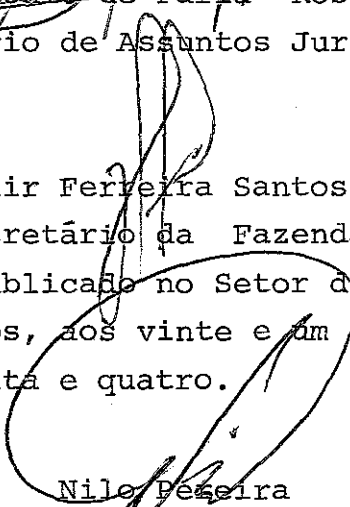
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de novembro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal


~~Antonio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicação no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Nilo Pereira
Formalização de Atos